



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 1.885 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

VALMOR JOSÉ TOMELERO, Prefeito Municipal de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, art. 4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e no art. 72, §2º, da Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erebangó/RS, do exercício de 2024, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas e prioridades, constantes do Anexo I.

§1º. Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§2º. De acordo com o §1º, do art. 4º, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), é estabelecido o Anexo II de Metas Fiscais, compreendendo:

- I - Demonstrativo das metas fiscais anuais;
- II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Evolução do patrimônio líquido;

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

VI - Avaliação da situação financeira e atual do RPPS;

VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§3º. Integra ainda a presente Lei:

I - Anexo III - Riscos Fiscais;

II - Anexo IV - relatório de projetos em execução e despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício de 2024 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, Lei Municipal 1.773/2021, especificadas no Anexo I, integrante dessa Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º. A partir das necessidades de manutenção e custeio e das metas e prioridades constantes no Anexo I deste Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o exercício de 2024, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, atendendo as seguintes disposições:

I - Os serviços e ações existentes têm prioridade sobre os de expansão;

II - As despesas com pessoal, encargos sociais e serviços da dívida estão numa hierarquia superior de atendimento em relação às demais despesas;

III - Os investimentos em fase de execução, a manutenção do patrimônio público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

Art. 4º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentaria, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa na forma do art. 15, §1º, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 5º. O orçamento para o exercício de 2024 abrange a Administração Direta e Indireta, formada pelos Poderes Executivo e Legislativo e pelo Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Erebangó/RS - IPRAME e será elaborado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 6º. A Receita do Município de Erebangó para o Exercício de 2024 está estimada, provisoriamente, em R\$ 38.787.309,69 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais com sessenta e nove centavos), e obedecerá a seguinte destinação:

I - Para a reserva de contingencia, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;

II - Atendimentos dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;

III - Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da comunidade, no valor suficiente para sua execução;

IV - Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de governo, de entidades nacionais ou internacionais, ou de parceiras com a comunidade.

§1º. A receita da Administração Direta está estimada provisoriamente em R\$ 31.386.754,25 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebangó.rs.gov.br – atendimento@erebangó.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

reais com vinte e cinco centavos), e a do RPPS (IPRAME) em R\$ 7.400.555,44 (sete milhões, quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

§2º. A estimativa de receita apresentada no *caput* deste artigo será automaticamente atualizada, quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 7º. Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida, considerar-se-á a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), ou a norma que lhe for superveniente.

Parágrafo Único. O Duodécimo a que tem direito o Poder Legislativo, no exercício de 2024, será calculado sobre parte das receitas arrecadas pelo Município no exercício de 2023.

Art. 8º. As receitas e despesas da Lei Orçamentária Anual deverão observar o princípio do equilíbrio orçamentário e serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§1º. Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu a receita.

§2º. Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 (trinta) dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo aos critérios estabelecidos em Lei.

§3º. Para efeitos da limitação de empenho, serão reduzidas despesas e movimentações financeiras em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

I - Suspensão da execução de horas extras, exceto as

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa, apresentada pelo solicitante;

II - Redução de despesas de manutenção em geral;

III - Limitação de outras despesas, cujas solicitações de despesas - SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou servidor por ele designado;

IV - Suspensão de autorização para novos investimentos;

V - Redução de ocupantes em cargos em comissão e funções gratificadas.

§4°. O disposto no parágrafo anterior não se aplica a valores vinculados, ou com destinação específica.

§5°. Não serão objeto de limitações de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações legais.

§6°. Para efeito do disposto no artigo 16, §3°, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), serão consideradas despesa irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício de 2024, em cada evento, não exceda os valores limites para dispensa de licitações fixados na legislação federal.

§7°. Ao final de cada semestre o Poder Executivo demonstrará resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamento e financeiro.

Art. 9°. Na elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, as receitas e as despesa serão projetadas a valores de outubro de 2023, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo Único. Os órgãos de Governo projetarão suas despesas

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

considerando as alterações de preços no exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 10. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II - A adequação da legislação tributária Municipal às modificações da legislação federal;

III - Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correções de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

IV - Revisão ou criação de taxas de prestação de serviços ou pelo exercício do poder de polícia administrativa de competência municipal;

V - As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativas impacto orçamentário-financeiro, demonstrado as medidas compensatórias quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, sendo que para o ano de 2024 a renúncia de receita de acordo com a legislação ordinária vigente fica estimada em valores constantes no Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita de 2024.

VI - A compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2024, serão realizados no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art. 11. Fica mantida a legislação municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, conterà autorização para:

I - Abertura de créditos suplementares em qualquer época do exercício;

II - Realização de operações de crédito, com destinação específica e vinculada a projetos, nos termos da legislação em vigor;

III - Realização de operações de créditos para investimentos, não englobados no inciso anterior, já aprovados ou que sejam aprovadas por Lei específica;

IV - Processamento de desapropriação de imóveis para fins de implementação de projetos públicos.

Art. 13. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal 4.320/1964.

Parágrafo Único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, §3º, da Lei Federal 4320/1964, será realizada por fonte de recurso para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Art. 14. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas como educação, saúde, geração de emprego e renda, cultura, assistência social, ações comunitárias, habitação, agricultura, infraestrutura, segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art. 15. As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

às exigências da legislação competente.

Parágrafo Único. Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este artigo, serão fixados pelo Poder Executivo em cada caso, e de acordo com a legislação pertinente.

Art. 16. Fica autorizada a celebração de parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 17. É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com órgãos do Governo Federal e Estadual, para execução das Ações e Programas constante na presente Lei.

Art. 18. A despesa para o exercício de 2024 está fixada, provisoriamente, em R\$ 38.787.309,69 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais com sessenta e nove centavos), e não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira.

Art. 19. O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

I - Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;

II - Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;

III - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art. 20. A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro, e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do exercício, e os acréscimos decorrentes.

Art. 21. As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, inciso III, letras "a" e "b".

Art. 22. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, alterações e criação de carreiras, cargos e funções, bem como a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e, nos casos exigidos, mediante autorização legislativa.

Art. 23. São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

II - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III - Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art. 24. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária anual para 2024, as estimativas da receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art. 25. O projeto de lei do Orçamento Anual será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social, para apreciação e manifestação.

Art. 26. O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art. 27. Ficam atualizadas as Ações alteradas nos Anexos das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, nos respectivos Anexos que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

VALMOR JOSÉ TOMELRO
Prefeito Municipal

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

COLEND A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES!

EMÉRITOS VEREADORES!

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE!

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências.

O envio do Projeto de Lei vem atender ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, bem como atende às determinações contidas na Lei Complementar nº 101/2000, e Lei Orgânica Municipal.

O projeto de LDO apresentado tem como funções principais:

- a) estabelecer as metas e prioridades da administração (Executivo e Legislativo) para 2024 dentre os programas e ações já previstos no Plano Plurianual, Lei nº 1579, de julho de 2021;
- b) estabelecer as Metas Fiscais do Município para os exercícios de 2024/2025;
- c) dispor sobre a política de pessoal para 2024;
- d) dispor sobre a política tributária para 2024;
- e) orientar a elaboração do orçamento para 2024.

Ademais, destaca-se que o Município realizou as respectivas reuniões com a comunidade (audiências públicas) para fins de direcionamento do orçamento participativo.

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

Desta forma, colocamo-nos à disposição dos Nobres Edis, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para esclarecimentos e explicações a respeito da proposta de LDO, que estarão à disposição para auxiliar este Poder Legislativo na realização da audiência pública prevista na Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,06%	5,78%	4,98%	3,92%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	4,60%	2,90%	2,19%	1,28%	1,81%	1,90%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-8,85%	6,71%	-1,42%	-1,19%	1,37%	-0,41%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	22,30%	19,19%	-7,36%	11,38%	7,74%	3,92%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	13,02%	-6,16%	4,08%	3,65%	0,52%	2,75%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	2,79%	16,39%	7,93%	9,04%	11,12%	9,36%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	24,93%	-14,71%	9,71%	6,64%	0,55%	5,63%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	25,65%	172,02%	-66,32%	43,78%	49,83%	9,10%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,00%	9,50%	9,00%	8,63%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,00	5,08	5,15	5,20

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo BAnco Central do Brasil

Município de Erebangó - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	19.663.713,30	24.561.847,23	28.088.596,87	32.136.372,33	35.101.598,27	38.820.951,07	43.082.695,19
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.146.799,63	1.464.217,60	1.501.137,93	1.670.000,00	1.870.444,62	1.947.900,93	2.071.503,09
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	571.763,29	611.936,45	813.709,58	850.000,00	913.317,66	951.138,73	1.011.492,32
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	19.937,49	20.146,48	24.368,10		18.555,84	19.324,25	20.550,45
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.1.1.0.0.0.0	Demais Impostos	527.087,34	789.540,22	629.251,61	750.000,00	880.017,33	916.459,42	974.612,46
1.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	1.1.2.0.0.0.0	Taxas	28.011,51	42.594,45	33.808,64	70.000,00	58.553,78	60.978,53	64.847,86
1.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria					-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	326.820,89	361.945,18	398.802,20	520.000,00	498.401,62	520.291,20	542.867,41
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.1.0.0.0.0	Contribuições Sociais	178.886,97	194.092,40	222.865,43	330.000,00	287.906,74	298.271,38	308.710,88
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	178.886,97	194.092,40	222.865,43	330.000,00	287.906,74	298.271,38	308.710,88
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais					-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios					-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas					-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	147.933,92	167.852,78	175.936,77	190.000,00	210.494,88	222.019,81	234.156,53
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	37.770,26	86.078,82	654.877,01	342.000,00	417.861,83	440.529,61	464.382,11
1.3.1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.420,00	5.713,21	11.595,00	12.000,00	11.242,84	11.647,58	12.055,25
1.3.2.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	34.350,26	80.365,61	293.282,01	330.000,00	270.261,26	285.058,50	300.641,22
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	25.934,98	48.035,51	198.377,53	210.000,00	175.227,72	184.821,72	194.925,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	8.415,28	32.330,10	94.904,48	120.000,00	95.033,54	100.236,78	105.716,22
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda					-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários					-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.3.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos			350.000,00		136.357,73	143.823,53	151.685,64
1.3.9.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.9.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais					-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária					-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial					-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	8.255,18	49.414,63	26.378,66	75.000,00	59.088,19	62.323,37	65.730,28
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00.00 + 1.6.4.1.03.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico					-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	8.255,18	49.414,63	26.378,66	75.000,00	59.088,19	62.323,37	65.730,28
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	17.980.614,50	22.400.707,28	25.245.153,23	29.168.372,33	31.939.190,37	35.521.896,31	39.598.722,30
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.7.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	10.737.096,13	12.611.027,54	15.772.463,45	18.153.415,27	19.497.181,96	22.268.981,65	25.052.586,66
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.654.273,71	10.370.663,35	12.848.516,93	15.050.000,00	16.143.815,40	18.584.266,53	21.034.965,68
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	344.445,14	452.337,92	563.764,97	720.000,00	730.754,49	841.222,22	952.153,82
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	345.179,50	399.571,60	624.111,02	583.415,27	677.550,07	779.974,91	882.829,87
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	47.348,99	57.468,07	63.762,30	65.000,00	79.045,31	90.994,54	102.993,95
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.148,86	199.490,89	311.033,11	300.000,00	341.498,07	393.122,14	444.962,98
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	760.066,91	778.799,54	826.532,45	900.000,00	974.946,08	1.010.044,14	1.045.395,69
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	232.930,60	97.115,00	133.309,76	190.000,00	161.489,20	167.302,81	173.158,41
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	174.910,70	181.627,89	189.604,56	295.000,00	257.107,44	266.363,31	275.686,03
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	0,00	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	0,00	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	1.054.791,72	73.953,28	211.828,35	50.000,00	130.975,91	135.691,04	140.440,23
1.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	1.7.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.539.679,92	7.732.939,37	7.266.347,57	8.493.000,00	9.579.494,18	9.973.357,02	10.847.768,50

1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	4.746.049,86	6.261.559,58	5.965.003,30	7.000.000,00	7.864.134,48	8.191.796,40	8.956.166,35
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	428.357,85	455.311,79	536.667,02	700.000,00	697.189,09	726.237,72	794.002,37
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	69.163,94	68.607,37	58.855,69	70.000,00	82.266,27	85.693,93	93.689,96
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.448,31	4.143,13	6.403,64	3.000,00	5.660,94	5.896,81	6.447,03
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	0,00	170.000,00	61.820,62	64.046,16	66.287,78
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	250.215,62	875.865,39	455.822,57	240.000,00	633.430,26	656.233,75	679.201,94
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	39.421,01	67.241,45	242.212,13	160.000,00	179.823,64	186.297,29	192.817,69
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	23,33	210,66	1.383,22	150.000,00	55.168,88	57.154,96	59.155,38
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	10.500,00	132.574,24	221.957,06	136.157,50	141.059,17	145.996,24
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.703.808,45	2.046.240,37	2.073.767,97	2.300.000,00	2.726.356,72	3.138.498,47	3.552.370,90
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	30,00	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	163.452,84	199.483,72	262.247,84	361.000,00	316.611,64	328.009,66	339.490,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	0,00	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	163.452,84	194.196,22	262.247,84	360.000,00	314.009,43	325.313,77	336.699,76
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	163.452,84	194.196,22	262.247,84	360.000,00	314.009,43	325.313,77	336.699,76
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	-	5.287,50	-	1.000,00	2.602,21	2.695,89	2.790,24
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	0,00	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	5.287,50	-	1.000,00	2.602,21	2.695,89	2.790,24
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	298.601,15	278.312,28	1.583.531,91	1.025.000,00	1.109.103,76	1.162.973,43	1.219.099,09
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	1.259,01	83.000,00	601.800,00	-	266.633,75	276.232,56	285.900,70
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	58.000,00	601.800,00	-	256.049,56	265.267,34	274.551,70
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	1.259,01	25.000,00	0,00	-	10.584,19	10.965,22	11.349,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	5.246,07	195.265,85	18.725,45	25.000,00	98.963,60	102.526,29	106.114,71
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	290.000,00	46,43	963.006,46	1.000.000,00	743.506,42	784.214,59	827.083,68
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	190.000,00	-	190.000,00	500.000,00	258.175,49	272.311,01	287.196,89
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	46,43	773.006,46	500.000,00	485.330,93	511.903,57	539.886,78
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	2.096,07	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	2.096,07	-	0,00	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	141.328,02	147.155,07	168.354,12	240.000,00	214.337,58	222.053,73	229.825,62
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	141.328,02	147.155,07	168.354,12	240.000,00	214.337,58	222.053,73	229.825,62
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digital com sinal negativo	-2.593.628,67	-3.580.155,41	-3.901.472,43	-4.577.000,00	-5.038.285,36	-5.603.132,91	-6.266.055,48
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-10.871,12	-	-	-4.602,48	-4.768,17	-4.935,05
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	9.1.7.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-2.589.038,87	-3.442.722,03	-3.894.561,05	-4.577.000,00	-4.973.290,11	-5.535.797,82	-6.196.363,66
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	(4.589,80)	(51.042,38)	(1.414,83)	-	-26.305,76	-27.252,76	-28.206,61
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Capital	-	(75.519,88)	(5.496,55)	-	-34.087,02	-35.314,15	-36.550,15

TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	17.510.013,80	21.407.159,17	25.939.010,47	28.824.372,33	31.386.754,25	34.602.845,33	38.265.564,41
---------------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
 Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - Inclusive Restos a Pagar - **Exceto Despesas do RPPS**

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.087.501,33	19.495.441,99	23.194.070,73	23.577.111,11	26.877.349,47	29.064.248,28	30.594.047,90
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.058.353,03	11.192.001,88	12.590.282,83	13.038.111,11	14.152.742,28	14.862.797,88	15.319.300,51
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	10.446.025,35	10.561.991,78	11.900.795,27	12.308.111,11	13.364.791,54	14.035.314,97	14.466.401,92
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	612.327,68	630.010,10	689.487,56	730.000,00	787.950,73	827.482,92	852.898,60
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos							
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.093,77	47.392,26	46.552,76	2.000,00	40.777,04	44.446,97	48.282,74
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	1.093,77	47.392,26	46.552,76	2.000,00	40.777,04	44.446,97	48.282,74
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos							
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.028.054,53	8.256.047,85	10.557.235,14	10.537.000,00	12.683.830,16	14.157.003,43	15.226.464,65
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	5.918.533,17	8.098.010,47	10.471.398,51	10.400.000,00	12.517.046,44	13.970.848,48	15.026.247,01
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	109.521,36	158.037,38	85.836,63	137.000,00	166.783,73	186.154,95	200.217,64
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos							
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	752.135,99	1.135.543,99	2.955.156,26	1.395.333,33	2.935.836,78	4.416.209,80	4.959.975,61
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	687.435,21	964.555,11	2.707.520,73	1.106.000,00	2.662.971,48	4.133.521,34	4.667.393,06
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	683.736,21	960.617,11	2.707.520,73	1.100.000,00	2.657.437,04	4.124.930,67	4.657.692,85
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	3.699,00	3.938,00	-	6.000,00	5.534,44	8.590,67	9.700,21
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos							
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos							
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas							
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo							
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos							
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	64.700,78	170.988,88	247.635,53	289.333,33	272.865,30	282.688,45	292.582,55
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	64.700,78	170.988,88	247.635,53	289.333,33	272.865,30	282.688,45	292.582,55
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo							
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos							
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	17.839.637,32	20.630.985,98	26.149.226,99	24.972.444,44	29.813.186,25	33.480.458,08	35.554.023,52

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Município de Erebangó - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das **Receitas específicas do RPPS**

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
1.0.0.0.00.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	2.866.318,37	2.388.846,25	4.371.338,54	5.388.871,72	4.685.711,19	4.937.195,08	5.180.397,84
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	781.591,26	845.841,09	914.633,11	969.900,00	1.050.024,93	1.102.705,61	1.136.574,61
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.025.812,46	1.532.836,78	3.451.253,45	4.398.971,72	3.622.011,07	3.820.321,97	4.029.159,87
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas					-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS					-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0	Demais Serviços					-	-	-
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS					-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	58.914,65	10.168,38	5.451,98	20.000,00	13.675,19	14.167,49	14.663,36
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)					-	-	-
2.0.0.0.00.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0	Alienação de Bens Móveis					-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0	Amortização de Empréstimos					-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal					-	-	-
7.0.0.0.00.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.303.231,82	2.128.396,40	2.355.205,24	2.496.300,00	2.714.844,25	2.812.578,64	2.911.018,89
	7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	1.303.231,82	2.128.396,40	2.355.205,24	2.496.300,00	2.714.844,25	2.812.578,64	2.911.018,89
	7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
	8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
9.0.0.0.00.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	-	-	-	-	-	-	-
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00	9.1.3.2.1.00.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS					0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0	Demais Dedu. da Receita Corrente do RPPS					0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0	Demais Deduções da Receita de Capital					0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS			4.169.550,19	4.517.242,65	6.726.543,78	7.885.171,72	7.400.555,44	7.749.773,72	8.091.416,73

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.970.682,71	1.880.917,42	2.315.531,02	3.034.360,80	2.769.721,95	2.915.911,61	3.010.955,62
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.922.054,95	1.822.770,21	2.227.722,84	2.924.360,80	2.660.130,87	2.793.591,99	2.879.395,62
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	1.922.054,95	1.822.770,21	2.227.722,84	2.924.360,80	2.660.130,87	2.793.591,99	2.879.395,62
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.627,76	58.147,21	87.808,18	110.000,00	109.591,08	122.319,62	131.560,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	48.627,76	58.147,21	87.808,18	110.000,00	109.591,08	122.319,62	131.560,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	1.970.682,71	1.880.917,42	2.315.531,02	3.034.360,80	2.769.721,95	2.915.911,61	3.010.955,62

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	16.252.595,96	17.956.691,45	19.900.722,52
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	15.439.966,16	17.058.856,88	18.905.686,40
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	14.627.336,36	16.161.022,30	17.910.650,27

PODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.805.844,00	1.995.187,94	2.211.191,39
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.715.551,80	1.895.428,54	2.100.631,82
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.625.259,60	1.795.669,14	1.990.072,25

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal o contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	35.101.598,27	38.820.951,07	43.082.695,19
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	5.004.198,34	5.567.818,76	6.229.505,33
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	30.097.399,93	33.253.132,31	36.853.189,86
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	30.097.399,93	33.253.132,31	36.853.189,86
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	30.097.399,93	33.253.132,31	36.853.189,86

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	973.830,67	684.497,34	552.776,00	737.034,67	658.102,67
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	973.830,67	684.497,34	552.776,00	737.034,67	658.102,67
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	773.689,57	2.357.200,13	2.420.699,00	1.850.529,57	2.209.476,23	2.160.234,93
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	1.635.706,39	2.466.355,65	2.370.699,00	2.157.587,01	2.331.547,22	2.286.611,08
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	952.387,59	145.186,78	-	365.858,12	170.348,30	178.735,47
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	90.370,77	36.031,26	50.000,00	58.800,68	48.277,31	52.359,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(773.689,57)	(1.383.369,46)	(1.736.201,66)	(1.297.753,56)	(1.472.441,56)	(1.502.132,26)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-4,31%	-4,43%	-4,08%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	47.392,26	46.552,76	2.000,00	40.777,04	44.446,97	48.282,74
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	170.988,88	247.635,53	289.333,33	272.865,30	282.688,45	292.582,55

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SMF, Emissão: Julho/2023

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100	
Receita Total (arrecadação)	31.386.754,25	30.202.804,32		104,28%	34.602.845,33	32.140.521,42		104,06%	38.265.564,41	34.340.679,18		103,83%
Receitas Primárias (I)	31.017.529,39	31.423.288,62		103,06%	34.215.260,54	31.780.517,00		102,89%	37.858.808,48	33.975.644,06		102,73%
Receitas Primárias Correntes	30.041.476,25	30.484.053,49		99,81%	33.190.127,55	30.828.332,04		99,81%	36.782.374,25	33.009.619,30		99,81%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.865.842,14	1.795.460,10		6,20%	1.943.132,76	1.804.860,25		5,84%	2.066.568,04	1.854.600,89		5,61%
Transferências Correntes	26.965.900,26	25.948.710,80		89,60%	29.986.098,48	27.852.300,33		90,18%	33.402.358,64	29.976.290,68		90,64%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.209.733,85	1.164.101,09		4,02%	1.260.896,31	1.171.171,46		3,79%	1.313.447,58	1.178.727,73		3,56%
Receitas Primárias de Capital	976.053,15	939.235,13		3,24%	1.025.133,00	952.184,96		3,08%	1.076.434,23	966.024,76		2,92%
Despesa Total (pagamento)	29.813.186,25	28.688.593,39		99,06%	33.480.458,08	31.098.002,77		100,68%	35.554.023,52	31.907.260,06		96,47%
Despesas Primárias (II)	29.499.543,91	28.386.782,06		98,01%	33.153.322,66	30.794.146,17		99,70%	35.213.158,22	31.601.357,20		95,55%
Despesas Primárias Correntes	26.836.572,44	25.824.261,39		89,17%	29.019.801,31	26.954.764,46		87,27%	30.545.765,16	27.412.696,97		82,88%
Pessoal e Encargos Sociais	14.152.742,28	13.618.882,10		47,02%	14.862.797,88	13.805.167,44		44,70%	15.319.300,51	13.748.005,35		41,57%
Outras Despesas Correntes	12.683.830,16	12.205.379,29		42,14%	14.157.003,43	13.149.597,02		42,57%	15.226.464,65	13.664.691,62		41,32%
Despesas Primárias de Capital	2.662.971,48	2.562.520,67		8,85%	4.133.521,34	3.839.381,70		12,43%	4.667.393,06	4.188.660,23		12,66%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	1.517.985,48	3.036.506,57		5,04%	1.061.937,89	986.370,83		3,19%	2.645.650,26	2.374.286,86		7,18%
Dívida Pública Consolidada (DC)	552.776,00	531.924,56		1,84%	737.034,67	684.587,59		2,22%	658.102,67	590.601,31		1,79%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.297.753,56	-1.248.800,58		-4,31%	-1.472.441,56	-1.367.663,24		-4,43%	-1.502.132,26	-1.348.059,10		-4,08%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	438.448,10	421.909,26		1,46%	-174.688,00	-162.257,27		-0,53%	-29.690,70	-26.645,34		-0,08%

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SMF, Emissão: Julho/2023

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

Município de Erebango - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100	
Receita Total - RPPS	7.400.555,44	7.121.396,69	Preenchimento	24,59%	7.749.773,72	7.198.303,08	Preenchimento	23,31%	8.091.416,73	7.261.483,01	Preenchimento	21,96%
Receitas Primárias do RPPS (I)	3.778.544,37	3.636.012,67	Item	12,55%	3.929.451,75	3.649.833,62	Item	11,82%	4.062.256,86	3.645.592,63	Item	11,02%
Despesa Total - RPPS	2.769.721,95	2.665.244,37		9,20%	2.915.911,61	2.708.416,57		8,77%	3.010.955,62	2.702.122,98		8,17%
Despesas Primárias do RPPS (II)	2.769.721,95	2.665.244,37		9,20%	2.915.911,61	2.708.416,57		8,77%	3.010.955,62	2.702.122,98		8,17%
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.008.822,42	970.768,30		3,35%	1.013.540,14	941.417,05		3,05%	1.051.301,23	943.469,64		2,85%

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SMF, Emissão: Julho/2023

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	30.550.000,00		95,06%	25.939.010,47		80,71%	-4.610.989,53	-15,09%
Receitas Primárias (I)	26.782.600,00		83,33%	25.627.003,01		79,74%	-1.155.596,99	-4,31%
Despesa Total (Pagamentos)	33.150.000,00		103,15%	26.149.226,99		81,36%	-7.000.773,01	-21,12%
Despesas Primárias (II)	32.995.980,78		102,67%	25.855.038,70		80,45%	-7.140.942,08	-21,64%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-6.213.380,78		-19,33%	-228.035,69		-0,71%	5.985.345,09	-96,33%
Dívida Pública Consolidada (DC)	354.166,68		1,10%	973.830,67		3,03%	619.663,99	174,96%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.490.995,87		-4,64%	-1.383.369,46		-4,30%	107.626,41	-7,22%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.007.208,90		3,13%	-609.679,89		-1,90%	-1.616.888,79	-160,53%

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SMF, Emissão: Julho/2023

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	34.113.400,00	32.138.485,90

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	10.693.937,89	92,95%	11.467.839,88	107,24%	7.535.255,94	65,71%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	811.405,26	7,05%	(773.901,99)	-7,24%	3.932.583,94	34,29%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	11.505.343,15	100,00%	10.693.937,89	100,00%	11.467.839,88	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	5.715.547,26	-50,99%	3.082.921,70	53,94%	2.532.178,50	82,14%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(16.925.308,73)	150,99%	2.632.625,56	46,06%	550.743,20	17,86%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(11.209.761,47)	100,00%	5.715.547,26	100,00%	3.082.921,70	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	16.409.485,15	5551,59%	14.550.761,58	88,67%	10.067.434,44	69,19%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(16.113.903,47)	-5451,59%	1.858.723,57	11,33%	4.483.327,14	30,81%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	295.581,68	100,00%	16.409.485,15	100,00%	14.550.761,58	100,00%

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SMF, Emissão: Julho/2023

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	28.400.000,00	30.550.000,00	7,57%	38.400.000,00	25,70%	31.386.754,25	-18,26%	34.602.845,33	10,25%	38.265.564,41	10,59%
Receitas Primárias (I)	25.598.000,00	26.782.600,00	4,63%	35.672.200,00	33,19%	31.017.529,39	-13,05%	34.215.260,54	10,31%	37.858.808,48	10,65%
Despesa Total	27.470.000,00	33.150.000,00	20,68%	40.700.000,00	22,78%	29.813.186,25	-26,75%	33.480.458,08	12,30%	35.554.023,52	6,19%
Despesas Primárias (II)	27.145.000,00	32.995.980,78	21,55%	40.160.000,00	21,71%	29.499.543,91	-26,54%	33.153.322,66	12,39%	35.213.158,22	6,21%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-1.547.000,00	-6.213.380,78	301,64%	-4.487.800,00	-27,77%	1.517.985,48	-133,82%	1.061.937,89	-30,04%	2.645.650,26	149,13%
Dívida Pública Consolidada (DC)	457.594,02	354.166,68	-22,60%	1.200.833,34	239,06%	552.776,00	-53,97%	737.034,67	33,33%	658.102,67	-10,71%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.067.190,72	-1.490.995,87	-51,39%	-233.773,58	-84,32%	-1.297.753,56	455,13%	-1.472.441,56	13,46%	-1.502.132,26	2,02%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-717.190,72	1.576.194,85	-319,77%	1.257.222,29	-20,24%	438.448,10	-65,13%	-174.688,00	-139,84%	-29.690,70	-83,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	31.537.587,70	32.071.390,00	1,69%	38.400.000,00	19,73%	30.202.804,32	-21,35%	32.140.521,42	6,42%	34.340.679,18	6,85%
Receitas Primárias (I)	28.426.027,11	28.116.373,48	-1,09%	35.672.200,00	26,87%	31.423.288,62	-11,91%	31.780.517,00	1,14%	33.975.644,06	6,91%
Despesa Total	30.504.842,75	34.800.870,00	14,08%	40.700.000,00	16,95%	28.688.593,39	-29,51%	31.098.002,77	8,40%	31.907.260,06	2,60%
Despesas Primárias (III)	30.143.937,25	34.639.180,62	14,91%	40.160.000,00	15,94%	28.386.782,06	-29,32%	30.794.146,17	8,48%	31.601.357,20	2,62%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-1.717.910,15	-6.522.807,14	279,69%	-4.487.800,00	-31,20%	3.036.506,57	-167,66%	986.370,83	-67,52%	2.374.286,86	140,71%
Dívida Pública Consolidada (DC)	508.148,29	371.804,18	-26,83%	1.200.833,34	222,97%	531.924,56	-55,70%	684.587,59	28,70%	590.601,31	-13,73%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.406.049,17	-1.565.247,46	-54,05%	-233.773,58	-85,06%	-1.248.800,58	434,19%	-1.367.663,24	9,52%	-1.348.059,10	-1,43%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-796.424,83	1.654.689,35	-307,76%	1.257.222,29	-24,02%	421.909,26	-66,44%	-162.257,27	-138,46%	-26.645,34	-83,58%

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SMF, Emissão: Julho/2023

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Erebango - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2020			-
RECEITAS DE CAPITAL	603.279,40	83.001,90	1.259,01
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	601.800,00	83.000,00	1.259,01
Alienação de Bens Móveis	601.800,00	83.000,00	1.259,01
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	1.479,40	1,90	
TOTAL	603.279,40	83.001,90	1.259,01
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	144.293,00	84.260,91	-
Investimentos	144.293,00	84.260,91	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	144.293,00	84.260,91	-
SALDO FINANCEIRO			
	458.986,40	-	1.259,01

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SMF, Emissão: Julho/2023

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	4.169.550,19	4.517.242,65	6.726.543,78
Receita de Contribuições dos Segurados	2.290.224,42	2.974.237,49	3.269.838,35
Civil	781.591,26	845.841,09	914.633,11
Ativo	776.651,56	840.358,60	906.791,39
Inativo	4.939,70	5.482,49	7.841,72
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.508.633,16	2.128.396,40	2.355.205,24
Civil	1.508.633,16	2.128.396,40	2.355.205,24
Ativo	1.502.127,89	2.128.396,40	2.355.205,24
Inativo	6.505,27	-	-
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	1.820.411,12	1.532.836,78	3.451.253,45
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.820.411,12	1.532.836,78	3.451.253,45
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	58.914,65	10.168,38	5.451,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	58.914,65	10.168,38	5.451,98
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.169.550,19	4.517.242,65	6.726.543,78
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	1.922.054,95	1.822.770,21	2.227.722,84
Aposentadorias	1.543.913,31	1.656.309,93	2.046.621,51
Pensões	144.454,84	166.460,28	181.101,33
Outros Benefícios Previdenciários	233.686,80	-	
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	48.627,76	58.147,21	87.808,18
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	48.627,76	58.147,21	87.808,18
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.970.682,71	1.880.917,42	2.315.531,02
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	2.198.867,48	2.636.325,23	4.411.012,76
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.113.555,32	31.750.511,71	36.162.658,40
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SMF, Emissão: Julho/2023

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2021 e 2021; e

b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2021.

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	Isenção	Contribuintes Lei 1695	5.000,00	5.180,00	5.361,30	Vide Obsevação
	Isenção	Contribuintes Lei 1695	2.000,00	2.072,00	2.144,52	
TOTAL			7.000,00	7.252,00	7.505,82	-

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SMF, Emissão: Julho/2023

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	3,60%
Inflação para 2026:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Erebangó - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	160.167,51
Decorrente de Receitas Tributárias	46.722,97
Decorrente de Transferências Correntes	113.444,54
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	19.243,58
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	179.411,09
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	179.411,09
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(924.890,25)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(68.526,95)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(856.363,31)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.104.301,35

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SMF, Emissão: Julho/2023

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de Erebango - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	45.000,00	Reserva de Contingência	45.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	45.000,00	SUBTOTAL	45.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	245.000,00	TOTAL	245.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2024, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município ou da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2024.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

OBJETIVO:

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2024
	EM ANEXO PRÓPRIO		Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====>				

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Município de Erebangó - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2024		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2022	NO EXERCÍCIO DE 2023	A EXECUTAR EM 2024	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
NIHIL								
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						-	-	-



Programa.....: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo.....: Suportar gastos enquadrados como Operações Especiais, tais como amortização de passivos e pagamento de despesas contributivas, tais como o PASEP.

Justificativa.....: Por eventuais decisões judiciais ou outros eventos não previstos, podem ocorrer gastos necessários à Administração Pública Municipal. São aquelas as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 3001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Tipo.....: Operação Especial

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 411.247,00

Descrição...: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Ação.....: 3002 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Tipo.....: Operação Especial

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 16.068,00

Descrição...: PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Ação.....: 3004 - PAGAMENTO DO PASEP

Tipo.....: Operação Especial

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 310.000,00

Descrição...: PAGAMENTO DO PASEP

Ação.....: 3005 - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS

Tipo.....: Operação Especial

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 1.000.000,00

Descrição...: AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS

Ação.....: 3007 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA COM O RPPS - IPRAME

Tipo.....: Operação Especial

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 293.000,00

Descrição...: AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA COM O RPPS - IPRAME

Total Geral da Despesa.....: 2.030.315,00

Programa.....: 1 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo.....: Criar e prover cargo de provimento efetivo, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores e vereadores, pagar os subsídios dos vereadores, equipar adequadamente a Câmara de Vereadores, manter a sede própria para o Poder Legislativo.

Justificativa.....: Em conformidade com o princípio constitucional, o Município de Erebangó possui seu Poder Legislativo estruturado através da Câmara de Vereadores, que enfrenta dificuldades de ordem material para a



plena realização das suas incumbências de legislar e fiscalizar os atos do Poder Público.

Tipo.....: Apoio Administrativo Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 2.000,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação.....: 1002 - CONSTRUÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A CÂMARA DE VEREADORES

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 8.000,00

Descrição...: CONSTRUÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A CÂMARA DE VEREADORES

Ação.....: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 931.500,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Total Geral da Despesa.....: 941.500,00

Programa.....: 2 - GESTÃO EXECUTIVA SUPERIOR

Objetivo.....: Criar e prover cargo de provimento efetivo, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores e detentores de cargos eletivos, pagar os subsídios e os salários, equipar adequadamente o Gabinete do Prefeito, viabilizar a locomoção do Chefe do Poder Executivo, e instituir uma democracia participativa na vida comunitária.

Justificativa.....: O comando do Executivo Municipal é efetuado pelo Gabinete do Prefeito, órgão estruturado de forma a dar suporte e apoio às ações de gerenciamento, atendimento ao público e contatos com as demais esferas de governo. É necessário que sejam efetuados investimentos de forma a estruturar um pavimento de ligação entre a sociedade civil e as decisões governamentais, e para isto as ações de aproximação com a comunidade, buscando concretizar os seus anseios.

Tipo.....: Apoio Administrativo Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 2.000,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação.....: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 616.000,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO



Ação.....: 2004 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 96.000,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ação.....: 2445 - CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 27.000,00

Total Geral da Despesa.....: 741.000,00

Programa.....: 3 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo.....: Criar e prover cargos de provimento efetivo, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores, pagar os subsídios do Secretário, equipar adequadamente a Secretaria e aperfeiçoar o Quadro de Funcionários.

Justificativa.....: A Secretaria de Administração conduz a gestão sobre os recursos humanos da Prefeitura, sobre os serviços de vigilância, sobre o suprimento de material aos órgãos municipais e é responsável pelos atos oficiais e jurídicos do Executivo Municipal, planejamento governamental, e medidas de normatização, e para tal deve estar plenamente atendida em suas necessidades para o perfeito andamento dos serviços.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 32.136,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação.....: 2006 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 16.068,00

Descrição...: REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

Ação.....: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 863.279,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação.....: 2085 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 111.355,00



Descrição...: MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Ação.....: 2447 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 940.000,00

Total Geral da Despesa.....: 1.962.838,00

Programa.....: 4 - ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo.....: Aumentar a rede de energia elétrica e implantar novo sistema de iluminação pública, visando uma maior eficácia e economicidade.

Justificativa.....: Com o aumento da demanda por energia e com a construção de novas residências e empreendimentos industriais e agropecuários faz-se necessário, continuamente, ampliar-se a rede de energia elétrica da cidade e do interior. Cumpre ainda proporcionar uma iluminação pública mais eficaz e mais econômica, como medida preventiva de segurança.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1017 - EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NACIDADE E ZONA RURAL

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 5.356,00

Descrição...: EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NACIDADE E ZONA RURAL

Ação.....: 2018 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 354.572,00

Descrição...: MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Total Geral da Despesa.....: 359.928,00

Programa.....: 5 - INFORMÁTICA

Objetivo.....: Aumentar o sistema computadorizado da Prefeitura, através da aquisição de equipamentos de informática e programas de computador.

Justificativa.....: Com o advento da era da informação é necessário a utilização de recursos da automatização e da informática. Com o avanço tecnológico melhorará a prestação dos serviços públicos, bem como as ações de planejamento, gerenciamento e controle dos órgãos municipais. Por este fato é necessário que todos os órgãos possam dispor de sistemas informatizados, com softwares adequados.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1006 - AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 6.427,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



Ação.....: 1008 - AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 4.284,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ação.....: 1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICOM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 5.356,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICOM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Ação.....: 1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 5.356,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ação.....: 2008 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 104.284,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA

Ação.....: 2012 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 65.356,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Ação.....: 2054 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 23.566,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA

Total Geral da Despesa.....: 214.629,00

Programa.....: 6 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo.....: Criar e prover cargos de provimento efetivo, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores, pagar os subsídios do Secretário, equipar adequadamente a Secretaria e aperfeiçoar o Quadro de Funcionários.

Justificativa.....: Todo o controle financeiro, aplicação de recursos, e arrecadação da Prefeitura Municipal e a execução orçamentária é processada pela Secretaria de Finanças. Portanto, a carga de trabalho exige



investimento para dar suporte aos servidores executarem suas atividades da melhor forma possível.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 16.068,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação.....: 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 1.178.395,25

Descrição...: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Ação.....: 2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS E FISCALIZATÓRIAS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 223.643,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS E FISCALIZATÓRIAS

Total Geral da Despesa.....: 1.418.106,25

Programa.....: 7 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

Objetivo.....: Dar suporte orçamentário e financeiro para ações de vigilância epidemiológica que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva.

Justificativa.....: Em função da municipalização da Saúde, em conformidade com a legislação que norteia o SUS, é responsabilidade municipal a vigilância epidemiológica e controle de doenças.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2069 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 32.024,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Total Geral da Despesa.....: 32.024,00

Programa.....: 8 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

Objetivo.....: Proceder, através da imprensa, por meio eletrônico, e outros, a divulgação dos atos oficiais e atividades do Poder Público.

Justificativa.....: Por força de princípio constitucional os atos deverão ser públicos, e portanto, amplamente divulgados. Desta forma, os Poderes Legislativo e Executivo devem providenciar, através da imprensa e por meio eletrônico, a divulgação de seus atos e atividades.



Tipo.....: Apoio Administrativo	Horizonte Temporal.....: Contínua
Ação.....: 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS OFICIAIS E ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Tipo.....: Atividade	
Meta Física.: 0,00	Estimativa de Despesa.....: 15.000,00
Descrição...: DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS OFICIAIS E ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Ação.....: 2005 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
Tipo.....: Atividade	
Meta Física.: 0,00	Estimativa de Despesa.....: 120.000,00
Descrição...: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	

Total Geral da Despesa.....: 135.000,00

Programa.....: 9 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Objetivo.....: Suportar os gastos administrativos do IPRAME, como cálculo atuarial, auditoria, manutenção do programa de computador, aquisição de material permanente, e o custeio das despesas previdenciárias com ativos, dependentes, inativos e pensionistas.	
Justificativa.....: Conforme dispõe a Constituição Federal, os Municípios podem, atendendo a determinadas regras, estabelecerem Regimes Próprios de Previdência Social. No Município de Erebangó o Regime de Previdência adotado é administrado por uma autarquia, o Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Erebangó - IPRAME. Para atender os requisitos legais e visando a plena administração dos recursos previdenciários é necessário dar suporte para a realização do trabalho de sua Diretoria.	
Tipo.....: Apoio Administrativo	Horizonte Temporal.....: Contínua
Ação.....: 2070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Tipo.....: Atividade	
Meta Física.: 0,00	Estimativa de Despesa.....: 117.000,00
Descrição...: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Ação.....: 2072 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
Tipo.....: Atividade	
Meta Física.: 0,00	Estimativa de Despesa.....: 4.631.000,00
Descrição...: PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
Ação.....: 2073 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM O RGPS E OUTROS REGIMES	
Tipo.....: Atividade	
Meta Física.: 0,00	Estimativa de Despesa.....: 252.000,00
Descrição...: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM O RGPS E OUTROS REGIMES	



Total Geral da Despesa.....: 5.000.000,00

Programa.....: 10 - ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES

Objetivo.....: Efetuar o pagamento de consultas, exames, internações e demais despesas fixadas para a assistência médica dos servidores municipais filiados ao sistema.

Justificativa.....: Conforme dispõe o Estatuto dos Servidores e a Lei que criou o Fundo de Assistência do Servidor FAS o servidor, facultativamente, pode ser segurado do Fundo, conforme as regras estabelecidas na legislação específica. Para tanto, é necessário a aplicação dos recursos do Fundo nos objetivos fixados pela legislação e pelo Conselho de Administração.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2009 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS ASSOCIADOS DO FAS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 1.005.356,00

Descrição...: ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS ASSOCIADOS DO FAS

Total Geral da Despesa.....: 1.005.356,00

Programa.....: 11 - ADMINISTRAÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Objetivo.....: Criar e prover cargos de provimento efetivo, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores, pagar os subsídios do Secretário, ampliar e manter a UBS e prédio da Secretaria, equipar adequadamente a Secretaria e aperfeiçoar o Quadro de Funcionários.

Justificativa.....: A Secretaria de Saúde conduz a gestão das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito municipal. O Município possui a saúde municipalizada e necessita de recursos humanos e de material qualitativa e quantitativamente adequado à plena prestação dos serviços de atendimento à população.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 214.243,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação.....: 1044 - Ampliação e Melhorias no Prédio da Unidade Básica de Saúde

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 20.000,00

Descrição...: Ampliação e Melhorias no Prédio da Unidade Básica de Saúde

Ação.....: 2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 2.666.699,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE

Ação.....: 2444 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde



Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 3.213,00

Descrição...: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Total Geral da Despesa.....: 2.904.155,00

Programa.....: 12 - ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO

Objetivo.....: Aquisição de medicamentos para distribuição à população, fornecimento de consultas, exames, internações hospitalares.

Justificativa.....: Como direito de todos e dever do Estado, a saúde precisa ser programa de uma forma abrangente, visando o atendimento geral, porém, em virtude da limitação dos recursos, com ações voltadas principalmente para aqueles mais necessitados. Desta forma, conforme a legislação municipal que disciplina a matéria os recursos deverão ser aplicados preferencialmente em determinadas espécies de doenças, e para determinado público alvo.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2063 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 1.756.797,00

Descrição...: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ação.....: 2064 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 4.284,00

Descrição...: CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Total Geral da Despesa.....: 1.761.081,00

Programa.....: 13 - SAÚDE PREVENTIVA

Objetivo.....: Promover a saúde preventiva, através do Programa de Saúde da Família, e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, apoiando, ainda, os trabalhos desenvolvidos pela Pastoral da Saúde.

Justificativa.....: O que mais denota-se no quadro da saúde, como um todo, é que as pessoas buscam os serviços de saúde quando já encontram-se doentes. Por este motivo, está em andamento um trabalho de conscientização da população para métodos preventivos de evitar as doenças, levando os profissionais da saúde para dentro das casas dos erebanguenses. Desta forma, com certeza, diminuir-se-á o custo dos tratamentos e estar-se-á cumprindo com o dever do Estado de levar saúde para todos.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2065 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 196.495,00

Descrição...: PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE



Ação.....: 2066 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 323.506,00

Descrição...: PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação.....: 2067 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 45.991,00

Descrição...: PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Total Geral da Despesa.....: 565.992,00

Programa.....: 14 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO

Objetivo.....: Atuar na orientação e fiscalização, prezando pelo cumprimento das normas sanitárias.

Justificativa.....: Está implantado no Município o Serviço de Controle e Vigilância Sanitária, que atua na fiscalização e orientação sobre os estabelecimentos comerciais e industriais, bem como prestação de serviços. Também é realizado um controle sobre o destino de dejetos e cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2068 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 3.213,00

Descrição...: REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Total Geral da Despesa.....: 3.213,00

Programa.....: 15 - ORIENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Objetivo.....: Orientar através de palestras, cursos e reuniões familiares, e distribuir mensalmente cestas básicas às famílias carentes cadastradas no órgão municipal, bem como acompanhar o desenvolvimento nutricional das gestantes e crianças de 0 a 5 anos, complementando a alimentação com leite.

Justificativa.....: Devido ao déficit nutricional de uma parcela da população mais carente, o Município mantém um programa de assistências a estas famílias, através da doação de cestas básicas e distribuição de leite a gestantes e crianças de 0 a 5 anos.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2077 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS CARENTES

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 33.207,00

Descrição...: DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS CARENTES



Ação.....: 2078 - DISTRIBUIÇÃO DE LEITE A GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 25.709,00

Descrição...: DISTRIBUIÇÃO DE LEITE A GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS

Ação.....: 2079 - CURSOS SOBRE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA E OUTROS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 3.213,00

Descrição...: CURSOS SOBRE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA E OUTROS

Total Geral da Despesa.....: 62.129,00

Programa.....: 16 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Objetivo.....: Atender o idoso em suas necessidades de convivência e de expressão, através de atividades recreativas, culturais e esportivas e construção de um espaço próprio.

Justificativa.....: O Município mantém um programa de atendimento ao idoso, com atividades culturais, esportivas e recreativas, através de encontros semanais no município e integração com outros grupos de cidades vizinhas.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2074 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DE 3ª IDADE DESPERTAR É VIVER

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 78.197,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DO GRUPO DE 3ª IDADE DESPERTAR É VIVER

Total Geral da Despesa.....: 78.197,00

Programa.....: 17 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

Objetivo.....: Manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e do Conselho Tutelar.

Justificativa.....: É garantido, através do Estatuto da Criança e do Adolescente, assistência ao menor, em sua formação enquanto indivíduo, protegendo-o de riscos pessoais e sociais, assegurando-lhes todos os seus direitos.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2076 - IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS OCUPACIONAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 127.403,00

Descrição...: IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS OCUPACIONAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ação.....: 2082 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E CONSELHO TUTELAR



Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 162.887,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E CONSELHO TUTELAR

Total Geral da Despesa.....: 290.290,00

Programa.....: 18 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo.....: Proporcionar à população de baixa renda alternativas de geração de renda complementar, bem como de reestruturação dos vínculos familiares, necessários para o fortalecimento da economia familiar e melhoria da qualidade de vida. Atender as pessoas portadoras de alguma deficiência, através dos grupos de trabalho e convivência.

Justificativa.....: O Município de Erebangó possui grande parcela de sua população com renda familiar inferior a dois salários mínimos, conforme dados oficiais do IBGE, o que acarreta a necessidade de programas públicos direcionados a atender esta população. Ainda, o Município, possui pessoas portadoras de deficiência que demandam atendimento especial.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1045 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E DE MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 31.068,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E DE MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação.....: 2075 - ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 3.213,00

Descrição...: ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Ação.....: 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 626.669,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação.....: 2081 - PROMOÇÃO DE CURSOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 20.000,00

Descrição...: PROMOÇÃO DE CURSOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Geral da Despesa.....: 680.950,00

Programa.....: 19 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL



Objetivo.....: Criar e prover cargos de provimento efetivo, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores, pagar os subsídios do Secretário, equipar adequadamente a Secretaria e aperfeiçoar o Quadro de Funcionários.

Justificativa.....: A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo conduz a gestão sobre o sistema municipal de ensino, e é responsável pelas atividades na área de cultura e desporto, e para tal deve estar plenamente atendida em suas necessidades para o perfeito andamento dos serviços.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 10.712,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação.....: 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 922.837,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Total Geral da Despesa.....: 933.549,00

Programa.....: 20 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo.....: Criar e prover cargos de provimento efetivo, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores, reformar, ampliar e equipar adequadamente as Escolas e aperfeiçoar o Quadro de Professores.

Justificativa.....: A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, mantém uma escola de ensino fundamental em funcionamento, sendo que a Escola 11 de abril possui até o 9º ano instalado. São ministrados cursos de qualificação para os membros do magistério, prezando por uma educação com qualidade. Também funcionam atividades extra-classe, para uma melhor formação dos alunos. Para o melhor desempenho das atividades, é fornecido, gratuitamente, material didático-pedagógico aos alunos.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 30.000,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação.....: 1025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 5.356,00

Descrição...: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

Ação.....: 2026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 1.962.794,00



Descrição...: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação.....: 2027 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 63.925,00

Descrição...: CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

Ação.....: 2030 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS EDUCACIONAIS EXTRA-CLASSES E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 3.213,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DE OFICINAS EDUCACIONAIS EXTRA-CLASSES E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Ação.....: 2036 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, PSICOLÓGICA E SOCIAL AOS ALUNOS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 14.996,00

Descrição...: ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, PSICOLÓGICA E SOCIAL AOS ALUNOS

Ação.....: 2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 19.281,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Total Geral da Despesa.....: 2.099.565,00

Programa.....: 21 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo.....: Criar e prover cargos de provimento efetivo, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores, reformar, ampliar e equipar adequadamente o Prédio da Escola de Educação Infantil Vó Alma e aperfeiçoar o Quadro de Funcionários.

Justificativa.....: A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, mantém uma Escola de Educação Infantil e turmas pré-escolares.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 10.712,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação.....: 1027 - CONSTRUÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo.....: Projeto



Meta Física.: 0,00 Estimativa de Despesa.: 16.068,00

Descrição.: CONSTRUÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação.: 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00 Estimativa de Despesa.: 907.768,00

Descrição.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação.: 2043 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00 Estimativa de Despesa.: 80.341,00

Descrição.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação.: 2044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE CONVÊNIOS

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00 Estimativa de Despesa.: 2.142,00

Descrição.: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE CONVÊNIOS

Ação.: 2083 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00 Estimativa de Despesa.: 635.721,00

Descrição.: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Total Geral da Despesa.: 1.652.752,00

Programa.: 22 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo.: Manter convênios e conceder subvenções para atendimento especializado aos portadores de deficiência e alunos com dificuldades de aprendizagem.

Justificativa.: A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, mantém convênio com a APAE Getúlio Vargas, para garantir o atendimento de 08 pessoas que necessitam de atendimento especializado, bem como oferece condições aos alunos com dificuldade de aprendizagem frequentarem salas de recursos pedagógicos da Escola Estadual Padre Manoel da Nóbrega, na cidade de Getúlio Vargas, RS.

Tipo.: Apoio Administrativo Horizonte Temporal.: Contínua

Ação.: 2035 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONVÊNIO COM APAE

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00 Estimativa de Despesa.: 102.600,00

Descrição.: APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONVÊNIO COM APAE



Total Geral da Despesa.....: 102.600,00

Programa.....: 23 - ACESSO AO ENSINO MÉDIO

Objetivo.....: Manter convênios e conceder subvenções para transporte, garantindo o acesso dos alunos ao ensino médio.

Justificativa.....: A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, subsidia e proporciona acesso ao transporte escolar de alunos do ensino médio para continuidade dos estudos, conforme a legislação municipal.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2041 - OFERECER E SUBSIDIAR TRANSPORTE AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 50.017,00

Descrição...: OFERECER E SUBSIDIAR TRANSPORTE AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Total Geral da Despesa.....: 50.017,00

Programa.....: 24 - ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo.....: Manter convênios e conceder subvenções para transporte, garantindo o acesso dos alunos ao ensino superior.

Justificativa.....: A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, subsidia e proporciona acesso ao transporte escolar de alunos do ensino superior para continuidade dos estudos, conforme a legislação municipal.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2042 - OFERECER E SUBSIDIAR TRANSPORTE AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 112.860,00

Descrição...: OFERECER E SUBSIDIAR TRANSPORTE AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Total Geral da Despesa.....: 112.860,00

Programa.....: 25 - COMBATE AO ANALFABETISMO

Objetivo.....: Manter convênios e/ou implantar turma de pessoas analfabetas ou semi-alfabetizadas, para suprir as suas necessidades.

Justificativa.....: Existem grande parcela da população que necessita de um programa para erradicação do analfabetismo.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2033 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 10.712,00

Descrição...: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

Total Geral da Despesa.....: 10.712,00



Programa.....: 26 - ACESSO AO ENSINO SUPLETIVO

Objetivo.....: Manter convênios e conceder subvenções para transporte, garantindo o acesso dos alunos ao ensino supletivo.

Justificativa.....: Existe grande parcela da população que não tiveram acesso para conclusão dos seus estudos em idade escolar. Por este motivo, a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, subsidia o ensino supletivo, através de convênios, possibilitando a educação de jovens e adultos no Município.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2034 - OFERTA DE ENSINO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 10.712,00

Descrição...: OFERTA DE ENSINO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Total Geral da Despesa.....: 10.712,00

Programa.....: 27 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo.....: Criar e prover cargos de provimento efetivo, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores, adquirir veículos, dar cursos de aperfeiçoamento e manter a frota do transporte escolar.

Justificativa.....: Cerca de 30 % dos alunos que frequentam as redes municipal e estadual de ensino são habitantes do interior do Município e necessitam de transporte escolar para frequentarem regularmente as aulas.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1029 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 200.000,00

Descrição...: Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

Ação.....: 2028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 2.142,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB

Ação.....: 2031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 385.172,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação.....: 2039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 303.154,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIO



Total Geral da Despesa.....: 890.468,00

Programa.....: 28 - PREMIAÇÃO A CONSUMIDORES

Objetivo.....: Implantar sistemas de troca de notas, próprio e adesão à Nota Fiscal Gaúcha, premiando os consumidores que adquirirem produtos ou serviços no comércio local.

Justificativa.....: O Município de Erebangó vem desenvolvendo há vários anos um sistema de premiação aos consumidores que adquirirem produtos ou serviços dentro do Município, como forma de incentivar o comércio local e melhorar a arrecadação, através do aumento do valor adicionado.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2013 - DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS A CONSUMIDORES

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 21.071,00

Descrição...: DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS A CONSUMIDORES

Total Geral da Despesa.....: 21.071,00

Programa.....: 29 - MERENDA ESCOLAR

Objetivo.....: Fornecer merenda escolar para todos os alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental.

Justificativa.....: Todos os alunos da rede municipal do ensino fundamental e educação infantil são atendidos através da merenda escolar.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2040 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 74.985,00

Descrição...: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Total Geral da Despesa.....: 74.985,00

Programa.....: 30 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo.....: Apoiar e incentivar todas as áreas da cultura, e promover restaurações dos bens tombados como patrimônio histórico, e incrementando, também, a biblioteca pública e o museu histórico municipal.

Justificativa.....: O Município de Erebangó, em virtude de sua composição étnica, tem um perfil multicultural muito rico. As nuances culturais que vão desde a cultura indígena, até a cultura européia, passando pela africana, traduz um universo muito amplo, que merece ser desenvolvido e incentivado. O principal desafio é dar condições aos jovens de desenvolverem-se culturalmente, sempre no resgate das raízes históricas e tradicionais.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2045 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO

Tipo.....: Atividade



Meta Física.: 0,00 Estimativa de Despesa.: 19.280,00

Descrição.: VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO

Ação.: 2046 - APOIO E INCENTIVO A GRUPOS CULTURAIS

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 54.630,00

Descrição.: APOIO E INCENTIVO A GRUPOS CULTURAIS

Ação.: 2047 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 8.034,00

Descrição.: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação.: 2048 - COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS E CULTURAIS

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 42.847,00

Descrição.: COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS E CULTURAIS

Total Geral da Despesa.: 124.791,00

Programa.: 31 - APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

Objetivo.: Apoiar e incentivar todas as áreas do desporto e lazer comunitário, através do CMD e das entidades municipais

Justificativa.: O esporte proporciona aos munícipes uma oportunidade de melhoria da qualidade de vida. Para tanto, o Município vem aplicando recursos públicos no desenvolvimento de ações que visam a promoção do esporte como meio de formação da juventude e de lazer a toda a comunidade.

Tipo.: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.: Contínua

Ação.: 1030 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

Tipo.: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 7.497,00

Descrição.: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

Ação.: 2049 - APOIO AOS ATLETAS DO CMD, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 119.974,00

Descrição.: APOIO AOS ATLETAS DO CMD, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO

Ação.: 2050 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS



Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 4.284,00

Descrição...: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

Total Geral da Despesa.....: 131.755,00

Programa.....: 32 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL

Objetivo.....: Criar e prover cargos de provimento efetivo e/ou comissionados, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores, pagar os subsídios do Secretário, dar sustentação técnica, assessoramento nas diversas áreas ligadas à Secretaria, estabelecer parcerias, coordenar projetos, promover o desenvolvimento sustentável na área agropecuária, equipar adequadamente a Secretaria e aperfeiçoar o Quadro de Funcionários.

Justificativa.....: A Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio é o órgão da administração direta que tem por finalidade a coleta de dados, a promoção e incentivo à implantação de novos projetos agropecuários, bem como auxiliar na manutenção das atividades existentes, através da assistência técnica e outras formas específicas, estabelecendo e coordenando ações ambientais e de defesa sanitária animal e vegetal.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 5.356,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação.....: 1033 - PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 1.071,00

Descrição...: PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO

Ação.....: 1036 - Inclusão Digital do Meio Rural

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 5.356,00

Descrição...: Inclusão Digital do Meio Rural

Ação.....: 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 744.522,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ação.....: 2056 - SISTEMA TROCA-TROCA DE SEMENTES

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 4.284,00



Descrição...: SISTEMA TROCA-TROCA DE SEMENTES

Ação.....: 2058 - MELHORIA DE GENÉTICA ANIMAL

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 2.142,00

Descrição...: MELHORIA DE GENÉTICA ANIMAL

Ação.....: 2059 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 96.409,00

Descrição...: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Total Geral da Despesa.....: 859.140,00

Programa.....: 33 - AÇÕES AMBIENTAIS

Objetivo.....: Operacionalizar o Departamento Ambiental e o Fundo Municipal do Meio Ambiente, e efetuar contratações de assessorias e efetuar intervenções para a minimização do impacto da ação humana ao meio ambiente.

Justificativa.....: São necessárias ações e regramento para fiscalizar e minimizar o impacto dos processos produtivos e da vida moderna ao Meio Ambiente.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2053 - MUNICIPALIZAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS E DE LICENCIAMENTOS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 69.628,00

Descrição...: MUNICIPALIZAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS E DE LICENCIAMENTOS

Total Geral da Despesa.....: 69.628,00

Programa.....: 34 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO PRODUTOR RURAL

Objetivo.....: Fornecer empréstimos, a título de fomento, após análise do Conselho Municipal de Agricultura, para projetos comprovadamente viáveis.

Justificativa.....: Existe instituído no Município o Fundo Municipal de Agricultura FAME, que viabiliza financeiramente os projetos agropecuários dos pequenos produtores rurais, a juros baixos, com equivalência de produto.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1039 - FINANCIAMENTO A PRODUTORES RURAIS

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 10.712,00

Descrição...: FINANCIAMENTO A PRODUTORES RURAIS



Total Geral da Despesa.....: 10.712,00

Programa.....: 35 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo.....: Manter e adquirir novos equipamentos, e/ou terceirizar serviços, para dotar a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio de uma patrulha agrícola melhor equipada.

Justificativa.....: O Município de Erebango possui uma frota de equipamentos agrícolas que são colocados à disposição dos produtores para auxiliá-los em suas atividades.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1034 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 300.000,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ação.....: 1040 - Aquisição de implementos agrícolas com recursos do FAME

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 50.000,00

Descrição...: Aquisição de implementos agrícolas com recursos do FAME

Ação.....: 2057 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUBSÍDIO DE HORAS MÁQUINAS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 200.317,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DA FROTA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUBSÍDIO DE HORAS MÁQUINAS

Ação.....: 2084 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA COM RECURSOS DO FAME

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 122.117,00

Descrição...: MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA COM RECURSOS DO FAME

Total Geral da Despesa.....: 672.434,00

Programa.....: 36 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo.....: O Município incentivará e colaborará na organização de projetos de infra-estrutura, como terraplenagens, acessos, locação de prédios, e terrenos, e outras atividades de apoio à empresas.

Justificativa.....: A Secretaria de Agricultura incorpora também os serviços de fomento industrial e comercial, sendo responsável por incentivar as empresas instaladas e/ou que venham a se instalar no Município, colaborando, desta forma, para melhoria e crescimento das mesmas, gerando emprego e renda.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1037 - PRODESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Tipo.....: Projeto
Meta Física.: 0,00
Descrição...: PRODESE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Estimativa de Despesa.....: 37.492,00

Ação.....: 2052 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Tipo.....: Atividade
Meta Física.: 0,00
Descrição...: IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Estimativa de Despesa.....: 18.210,00

Ação.....: 2060 - MANUTENÇÃO DA INCUBADORA EMPRESARIAL, APOIO E ASSIST. TECN. P/AGROINDUSTRIAS E EPCS
Tipo.....: Atividade
Meta Física.: 0,00
Descrição...: MANUTENÇÃO DA INCUBADORA EMPRESARIAL, APOIO E ASSIST. TECN. P/AGROINDUSTRIAS E EPCS
Estimativa de Despesa.....: 23.565,00

Ação.....: 2087 - AUXILIO FINANCEIRO TRANSP TRABALHADORES
Tipo.....: Atividade
Meta Física.: 0,00
Descrição...: AUXILIO FINANCEIRO TRANSP TRABALHADORES
Estimativa de Despesa.....: 128.250,00

Total Geral da Despesa.....: 207.517,00

Programa.....: 37 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Objetivo.....: Criar e prover cargos de provimento efetivo, prover as vagas existentes, conceder reajuste aos servidores, pagar os subsídios do Secretário, equipar adequadamente a Secretaria e aperfeiçoar o Quadro de Funcionários.

Justificativa.....: A Secretaria Municipal de Obras e Saneamento é o órgão responsável pela construção, conservação e manutenção de obras viárias, ruas, praças, estradas municipais, e prédios públicos municipais. Também examina e aprova projetos de obras particulares, fiscalizando a sua execução. Compete ao órgão o planejamento, a construção e conservação de redes de esgoto, bem como desobstrução de condutores e bocas coletoras de esgoto. Ainda, a Secretaria é a responsável pela manutenção do parque de máquinas e veículos da Municipalidade.

Tipo.....: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Tipo.....: Projeto
Meta Física.: 0,00
Descrição...: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Estimativa de Despesa.....: 6.427,00

Ação.....: 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Tipo.....: Atividade
Meta Física.: 0,00
Estimativa de Despesa.....: 1.748.841,00



Descrição...: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Total Geral da Despesa.....: 1.755.268,00

Programa.....: 38 - CONSTRUÇÃO, REST. E CONSERV. DE ESTRADAS E RUAS

Objetivo.....: Manter a frota, conservar e melhorar todo o sistema viário municipal, através da atuação direta ou terceirizada pela Secretaria de Obras e Saneamento.

Justificativa.....: A Secretaria Municipal de Obras e Saneamento é o órgão responsável pela construção, conservação e manutenção de obras viárias, ruas, estradas municipais, acessos, etc. Para a conservação do sistema viário a Secretaria possui um parque de máquinas estruturado, mas que necessita ser parcialmente renovado.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1019 - ABERTURA E ALARGAMENTO DE ESTRADAS, RUAS E ACESSOS

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 18.210,00

Descrição...: ABERTURA E ALARGAMENTO DE ESTRADAS, RUAS E ACESSOS

Ação.....: 1020 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, PASSEIOS PÚBLICOS E PÁTIOS COMUNITÁRIOS

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 3.000.000,00

Descrição...: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, PASSEIOS PÚBLICOS E PÁTIOS COMUNITÁRIOS

Ação.....: 1021 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 1.500.000,00

Descrição...: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Ação.....: 2020 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 606.309,00

Descrição...: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Ação.....: 2021 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 16.068,00

Descrição...: MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES

Ação.....: 2022 - MANUTENÇÃO DO BRITADOR E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS

Tipo.....: Atividade



Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 212.116,00

Descrição.: MANUTENÇÃO DO BRITADOR E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS

Total Geral da Despesa.: 5.352.703,00

Programa.: 39 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo.: Implantar áreas verdes na sede municipal, construir um parque de lazer e investir na infra-estrutura urbana.

Justificativa.: Sessenta e seis por cento da população do Município reside na zona urbana, sendo necessário investimentos que tragam melhoria na qualidade de vida dos munícipes, através da implantação de áreas verdes e de recreação.

Tipo.: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.: Contínua

Ação.: 1009 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Tipo.: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 5.356,00

Descrição.: CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Ação.: 1010 - IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DESPORTIVA

Tipo.: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 30.000,00

Descrição.: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DESPORTIVA

Ação.: 2014 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 35.349,00

Descrição.: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES

Ação.: 2015 - MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE LAZER

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 43.918,00

Descrição.: MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE LAZER

Total Geral da Despesa.: 114.623,00

Programa.: 40 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo.: Implantar sistemas de abastecimento de água no interior do Município, através de poços artesianos, e ampliar a rede de abastecimento de água na zona urbana.

Justificativa.: O Município de Erebangó possui um sistema de abastecimento de água na zona urbana sob concessão à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, e na zona rural o abastecimento de água é efetuado por



meio de poços artesianos comunitários, com tratamento adequado. Ainda existe uma demanda, no interior, de famílias ainda não atendidas por sistemas de abastecimento de água de boa qualidade.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1015 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, DRENAGEM DE FONTES, AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 16.068,00

Descrição...: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, DRENAGEM DE FONTES, AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO

Ação.....: 1016 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 10.712,00

Descrição...: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE

Ação.....: 2016 - TRATAMENTO DE ÁGUA EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO COLETIVO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 25.137,00

Descrição...: TRATAMENTO DE ÁGUA EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO COLETIVO

Total Geral da Despesa.....: 51.917,00

Programa.....: 41 - SISTEMAS DE ESGOTOS

Objetivo.....: Melhorar o sistema de esgotamento pluvial e fluvial da sede municipal, bueiros no interior do Município e tratamento dos dejetos domésticos.

Justificativa.....: A situação do sistema de esgoto municipal é precária, necessitando investimentos públicos para amenizar os problemas, principalmente na periferia urbana. As ações em saneamento devem estar voltadas para um melhor gerenciamento da questão sanitária e dos nascedouros de córregos existentes na zona urbana do Município.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 10.712,00

Descrição...: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL

Ação.....: 1013 - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA CIDADE

Tipo.....: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 42.848,00

Descrição...: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA CIDADE

Ação.....: 1014 - TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO

Tipo.....: Projeto



Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 8.569,00

Descrição.: TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO

Total Geral da Despesa.: 62.129,00

Programa.: 42 - LIMPEZA URBANA

Objetivo.: Melhorar o sistema de limpeza pública e coleta de lixo, através da implantação efetiva do Aterro Sanitário, de coleta seletivo de lixo e da manutenção e ampliação das ações existentes.

Justificativa.: A Secretaria de Obras e Saneamento é o órgão responsável pela limpeza das vias públicas, zelando pela aparência e ordem da cidade. O serviço é composto por uma equipe que recolhe o lixo três vezes por semana e efetua a varrição das ruas centrais diariamente. Há a necessidade de recuperação do Aterro Sanitário municipal, e a manutenção da coleta de forma terceirizada, para a o adequado destino final dos resíduos sólidos.

Tipo.: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.: Contínua

Ação.: 1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA

Tipo.: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 3.213,00

Descrição.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA

Ação.: 2017 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E ATERRO SANITÁRIO

Tipo.: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 282.800,00

Descrição.: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E ATERRO SANITÁRIO

Total Geral da Despesa.: 286.013,00

Programa.: 43 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS

Objetivo.: Construir e reformar unidades habitacionais, tanto na zona urbana quanto rural, prevendo também habitação na área indígena, e viabilizar a oferta de terrenos a preços acessíveis à população de baixa renda.

Justificativa.: O Município de Erebangó possui um déficit habitacional de unidades habitacionais, incluídas neste número as sub-habitações. Por este motivo, é necessário, até mesmo para cumprimento da garantia constitucional de uma habitação digna, investimentos públicos para suprir esta deficiência, tanto na zona rural quanto na urbana.

Tipo.: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.: Contínua

Ação.: 1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIAS NA ÁREA URBANA

Tipo.: Projeto

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.: 406.004,00

Descrição.: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIAS NA ÁREA URBANA



Total Geral da Despesa.....: 406.004,00

Programa.....: 44 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Objetivo.....: Promover o controle e a fiscalização do tráfego, bem como a sinalização do trânsito.

Justificativa.....: Conforme dispõe o Código Brasileiro de Trânsito, o controle e a fiscalização do tráfego de veículos e pedestres na área urbana, é de competência do Município. Atualmente, os serviços trânsitos são executados pela Secretaria de Obras e Saneamento, que é o órgão executivo, com o apoio do CONSEPRO, sendo que a fiscalização é efetuada através de um convênio com a Brigada Militar, e a JARI implantada.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2023 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 44.347,00

Descrição...: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Ação.....: 2024 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 3.213,00

Descrição...: FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO

Total Geral da Despesa.....: 47.560,00

Programa.....: 45 - APOIO AO POLICIAMENTO

Objetivo.....: Apoiar a Polícia Civil e Militar, manter e ampliar o sistema de videomonitoramento.

Justificativa.....: O Município de Erebangó mantém uma parceria com a Polícia Civil e Militar, proporcionando o pagamento de taxas de água, luz e telefone e outras ações necessárias para assegurar a prestação de serviços de segurança pública, inclusive através da manutenção do sistema de vídeo monitoramento implantado nas ruas da cidade.

Tipo.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2010 - APOIO AO POLICIAMENTO

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00

Estimativa de Despesa.....: 45.000,00

Descrição...: APOIO AO POLICIAMENTO

Total Geral da Despesa.....: 45.000,00

Programa.....: 46 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Objetivo.....: Promover ações que, em situação de emergência, ou de calamidade pública, sejam necessárias para o socorro das vítimas.

Justificativa.....: Em virtude de sinistros que possam vir a acontecer, é necessário haver a previsão de ações públicas em socorro dos munícipes que venham a ser atingidos.



Tipo.....: Apoio Administrativo
 Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 2025 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM VIRTUDE DE SINISTROS

Tipo.....: Atividade

Meta Física.: 0,00
 Estimativa de Despesa.....: 23.566,00

Descrição...: AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM VIRTUDE DE SINISTROS

Total Geral da Despesa.....: 23.566,00

Programa.....: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo.....: Efetuar o contingenciamento de recursos públicos.

Justificativa.....: É necessário haver o contingenciamento de recursos para eventuais decisões judiciais e para garantir o perfeito funcionamento do regime previdenciário.

Tipo.....: Apoio Administrativo
 Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 9008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo.....: Reserva de Contingência

Meta Física.: 0,00
 Estimativa de Despesa.....: 20.000,00

Descrição...: RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação.....: 9009 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO IPRAME

Tipo.....: Reserva de Contingência

Meta Física.: 0,00
 Estimativa de Despesa.....: 2.400.555,44

Descrição...: RESERVA DE CONTINGENCIA DO IPRAME

Total Geral da Despesa.....: 2.420.555,44

Total Geral dos Programas....: 38.787.309,69